



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO N° 420/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 867/2024 de 05 de dezembro de 2024, conforme Art. 5º, § 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos; § 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro; § 7º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que tratam o artigo anterior, as suplementações nas despesas com pessoal.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 48.125,00 (Quarenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

1 - Suplementação			
2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO			
431 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	10.600,00
2.088 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
259 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	15.425,00
2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS			
490 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	500,00
2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS			
490 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA D	00934.00934.09.06.06.2.660.0000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAs	-	21.600,00
Soma Suplementação			48.125,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos de **R\$ 48.125,00 (Quarenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais)**, sendo I - **ANULAÇÃO** o valor de **R\$ 26.525,00 (Vinte e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**; e III - **SUPERAVIT FINANCEIRO** o valor de **R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)**

1 - Anulação			
2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO			
433 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	5.000,00
434 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	3.400,00
1.006 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DO CONVIVÊNCIA - CC			
452 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	2.200,00
2.088 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
255 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	3.645,00
258 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	990,00
260 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	4.990,00
2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

161 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JUR	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	5.800,00
2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS			
496 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	-	500,00
Soma Anulação			
3 - Superávit Financeiro			
FONTE DE RECURSO/FONTE TCE	 DESCRIÇÃO		
934	00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	-	21.600,00
Soma Superávit Financeiro			
Soma Total			48.125,00

Art. 3º. Este decreto foi publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2025.

**EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”